



DELIBERAÇÃO DECISÓRIA CEB - Nº 017/2019

Dispões sobre as deliberações da Câmara de Educação Básica do Colégio de Aplicação da Universidade Federal de Roraima na 12ª reunião ordinária de 2019, realizada no dia 28 de novembro.

O **COORDENADOR GERAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA**, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO COLÉGIO DE APLICAÇÃO DA UFRR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado pela CEBCAp durante a 12ª reunião ordinária realizada no dia 28 de novembro de 2019 registrado em ata,

DECIDE:

APROVAR as grades curriculares do Ensino Fundamental e Médio para o ano letivo de 2020.

APROVAR a proposta da Coordenação Geral da Educação Básica de não lançar edital para seleção de alunos para preenchimento das vagas remanescentes do ano de 2019. Tais vagas serão ofertadas no processo seletivo para o ano letivo 2021.

APROVAR o pedido de afastamento da professora Patrícia Lucena de Lavor, no dia 06 de dezembro de 2019, para participar do encerramento de mestrado, na cidade de Manaus-AM.

Boa Vista, 05 de dezembro de 2019


WENDER FERREIRA LAMOUNIER
Presidente da Câmara da Educação Básica

